CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2949 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de alambrado na estrutura já presente na quadra localizada à Rua José Demerval do Amaral, 92, no Samaritá.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa garantir mais segurança aos munícipes que frequentam esse espaço esportivo, bem como de quem passa pelos arredores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de outubro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI